

[INÍCIO](#)[PORTAL DO GOVERNO](#)[AGÊNCIA DE NOTÍCIAS](#)[SERVIÇOS](#)[WEBMAIL](#)

Secretarias e Órgãos

[Comunicar erros](#)[Imprimir](#)[Tamanho do texto](#)[Mapa do Site](#)[Fale Conosco](#)[Principal / Salários / Tabelas Salariais / Lei Comp. 45, 275 e 3.226 PGE](#)

Lei Complementar 45, 275 e 3.226 - PGE

Lei Complementar 45, 275 e 3.226 - PGE

LEI COMPLEMENTAR Nº 332/2017 ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS DA LEI Nº 45/1994

Vigência: Julho/2017

PROCURADORES DO ESTADO	
CLASSE	VENCIMENTO
I	21.398,48
II	23.538,33
III	25.892,16
IV	28.481,38
ESPECIAL	31.329,51

VANTAGENS	
• ADICIONAL DE TITULAÇÃO	
- PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU	7,5%
- MESTRADO	15%
- DOUTORADO	20%
• GRATIFICAÇÃO DE SEXTA PARTE – Após 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício público estadual. (Art. 73. LC 39)	
• 25% SOBRE O VENCIMENTO DA CLASSE II, AO PROCURADOR QUE OCUPE A FUNÇÃO DE PROCURADOR-GERAL = R\$ 5.884,58	
• 90% SOBRE DA GRATIFICAÇÃO DE PROCURADOR-GERAL, AOS PROCURADORES QUE EXERÇAM AS FUNÇÕES DE PROCURADOR-GERAL ADJUNTO E DE CORREGEDOR-GERAL = R\$ 5.296,12	
• 80% SOBRE DA GRATIFICAÇÃO DE PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, AOS PROCURADORES QUE OCUPEM AS FUNÇÕES DE CHEFE DE ESPECIALIZADA, CHEFE DO CEJUR, ASSESSOR E PROCURADOR REGIONAL EM BRASÍLIA = R\$ 4.707,66	
• 70% SOBRE DA GRATIFICAÇÃO DE PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, AO PROCURADOR QUE EXERÇA A FUNÇÃO DE COORDENADOR = R\$ 4.119,21	
• 60% SOBRE DA GRATIFICAÇÃO DE PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, AO PROCURADOR QUE EXERÇA REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL ATÉ = R\$ 3.530,75	

LEI COMPLEMENTAR Nº 275/2014

Vigência: Janeiro/2014

NÍVEL SUPERIOR			
CARGOS	CLASSE	REFERENCIA 1	REFERENCIA 2
ANALISTA DA PGE-40H	ESPECIAL	5.658,99	5.941,94
	IV	4.752,66	4.990,29
	III	3.991,48	4.191,05
	II	3.352,21	3.519,82
	I	2.815,33	2.956,10

VANTAGENS	
ADICIONAL DE TITULAÇÃO PAGO DE MANEIRA CUMULATIVA NO MÁXIMO 20%	
- PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU	7,5%
- MESTRADO	15%
- DOUTORADO	20%
• GRATIFICAÇÃO DE SEXTA PARTE – Após 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício público estadual. (Art. 73. LC 39)	
• GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE NA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CORRESPONDERÁ A SETE DÉCIMOS DO VENCIMENTO BÁSICO DA REFERÊNCIA 1, CLASSE I DO CARGO DE ANALISTA DA PGE	
• A GRATIFICAÇÃO SERÁ IGUALMENTE CONCEDIDA AOS SERVIDORES PÚBLICOS DETENTORES DE CARGOS EFETIVOS DE OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES E QUE ESTEJAM LOTADOS NA	

- PRÊMIO ANUAL DE VALORIZAÇÃO DA ATIVIDADE NA PGE

NÍVEL MÉDIO			
CARGOS	CLASSE	REFERENCIA 1	REFERENCIA 2
TÉCNICO DA PGE-30H	ESPECIAL	2385,32	2564,22
	IV	1.876,45	2.017,19
	III	1.476,14	1.586,85
	II	1.161,23	1.248,32
	I	913,50	982,01

VANTAGENS	
ADICIONAL DE TITULAÇÃO	
- SUPERIOR	20%
• GRATIFICAÇÃO DE SEXTA PARTE – Após 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício público estadual. (Art. 73. LC 39)	
• GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE NA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CORRESPONDERÁ A NOVE DÉCIMOS DO VENCIMENTO BÁSICO DO SERVIDOR	
• A GRATIFICAÇÃO SERÁ IGUALMENTE CONCEDIDA AOS SERVIDORES PÚBLICOS DETENTORES DE CARGOS EFETIVOS DE OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES E QUE ESTEJAM LOTADOS NA PGE, CORRESPONDERÁ A NOVE DÉCIMOS DO VENCIMENTO BÁSICO DA REFERÊNCIA 1 CLASSE I DO CARGO DE TÉCNICO DA PGE – R\$ 822,15	
• PRÊMIO ANUAL DE VALORIZAÇÃO DA ATIVIDADE NA PGE	

NÍVEL BÁSICO		
CARGO	REFERÊNCIA	VENCIMENTO
AUXILIAR DA PGE-30H	1	705,60
	2	776,16
	3	853,78
	4	853,78
	5	1.033,07
	6	1.136,38
	7	1.250,01
	8	1.375,01
	9	1.512,52
	10	1.663,77

VANTAGENS	
ADICIONAL DE TITULAÇÃO	
- CURSO DE FORMAÇÃO – NÍVEL SUPERIOR	20%
• GRATIFICAÇÃO DE SEXTA PARTE – Após 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício público estadual. (Art. 73. LC 39)	
• GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE NA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CORRESPONDERÁ A NOVE DÉCIMOS DO VENCIMENTO BÁSICO DO SERVIDOR	
• A GRATIFICAÇÃO SERÁ IGUALMENTE CONCEDIDA AOS SERVIDORES PÚBLICOS DETENTORES DE CARGOS EFETIVOS DE OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES E QUE ESTEJAM LOTADOS NA PGE, CORRESPONDERÁ A NOVE DÉCIMOS DO VENCIMENTO BÁSICO DA REFERÊNCIA 1 CLASSE I DO CARGO DE TÉCNICO DA PGE – R\$ 822,15	
• PRÊMIO ANUAL DE VALORIZAÇÃO DA ATIVIDADE NA PGE	

LEI Nº 3.226/2017

VIGÊNCIA: MARÇO/2017

CARGO	CLASSE	VENCIMENTO	
		REFERENCIA 1	REFERENCIA 2
ASSISTENTES JURÍDICOS – QEE	ESPECIAL	6.166,92	6.475,26
	CLASSE IV	5.396,05	5.665,85
	CLASSE III	4.625,20	4.856,45
	CLASSE II	3.854,33	4.047,03
	CLASSE I	3.083,46	3.237,65

VANTAGENS

• ADICIONAL DE TITULAÇÃO PAGO DE MANEIRA CUMULATIVA NO MÁXIMO 20%	
- PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU	7,5%
- MESTRADO	15%
- DOUTORADO	20%
• GRATIFICAÇÃO DE SEXTA PARTE – Após 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício público estadual. (Art. 73. LC 39)	
• GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE NA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CORRESPONDERÁ A SETE DÉCIMOS DO VENCIMENTO BÁSICO DA REFERÊNCIA 1, CLASSE I DO CARGO DE ANALISTA DA PGE	
• PRÊMIO ANUAL DE VALORIZAÇÃO DA ATIVIDADE NA PGE	